



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Da Deputada Erika Kokay)

Apresentação: 18/08/2023 14:01:16.390 - CLP

REQ n.58/2023

Requer a realização de audiência pública nesta comissão em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, para a apresentação de Projeto de Lei, para a inclusão dos medicamentos orais alvo específicos para o tratamento de doenças imunomediadas no rol de coberturas mínimas obrigatórias dos planos de saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 117, Inciso VIII, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado dessa Comissão, a realização de audiência nesta comissão em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial para a apresentação de Projeto de Lei, para a inclusão dos medicamentos orais alvo específicos para o tratamento de doenças imunomediadas no rol de coberturas mínimas obrigatórias dos planos de saúde.

Para a referida Audiência Pública, propomos a participação dos (as) seguintes convidados (as):

1. Conselho Nacional de Saúde - Comissão Intersetorial de Saúde complementar;
2. Bioered Brasil - Priscila Torres;
3. Comissão de Políticas Públicas da Sociedade Brasileira de Reumatologia - Dr. André Hayta
4. Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS - Sra. Ana Cristina Marques Martins – Gerente Geral da ANS;
5. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Apresentação do Impacto orçamentário no SUS dos medicamentos inibidores de janus kinase. - Sr. Marco Aurélio Pereira – Diretor do departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos

Apresentação: 18/08/2023 14:01:16.390 - CLP

REQ n.58/2023

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os medicamentos orais alvo específicos para tratamento de doenças imunomediadas não são cobertos pelos planos de saúde, o que acarreta em uma grande dificuldade financeira para muitos pacientes, que precisam desses medicamentos para recuperar e manter sua qualidade de vida. A inclusão desses medicamentos no plano de saúde pode reduzir a carga do Sistema Único de Saúde, pois atualmente o SUS por meio dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas fornece este tipo de medicamento e os usuários de plano de saúde, têm retirado estes medicamentos no SUS, trazendo uma grande oneração ao SUS, que deveria estar sendo coberta pelas operadoras de plano de saúde.

Os medicamentos atualmente previstos no rol de coberturas do plano de saúde, são de origem biotecnológica e sobre o seu custo incidem despesas para armazenamento e transporte em cadeia fria, e a aplicação do medicamento, sendo muitas vezes necessário a disponibilização de um centro de terapia assistida para realizar a infusão do medicamento. Custo que seriam diminuídos por meio do fornecimento de medicamentos alvo específico orais, diminuindo o impacto orçamentário destas doenças por parte das operadoras de plano de saúde no Brasil.

Considerando a importância do acesso e o uso racional de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, para o tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, em especial às imunomediadas, solicito apoio dos (as) nobres colegas na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de agosto de 2023.

Dep. ERIKA KOKAY – PT/DF

